



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

JUSTIFICATIVA DE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2026-CMMC

INEXIGIBILIDADE: 001/2026-CMMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA CLIQUECHAT CRM, PARA UTILIZAÇÃO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

ATO: JUSTIFICATIVA DE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

Destaca-se inicialmente que a presente contratação direta visa atender a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, a demanda foi devidamente levantada, onde o procedimento de aquisição/contratação declinou foi devidamente instruído com base na Lei 14.133/21 e autorizado pela Autoridade Administrativa em ato formal.

O presente processo de contratação encontra respaldo no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

O procedimento seguiu ao regramento do art. 72 da Lei nº 14.133/21, onde o D ANDRADE DA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.926.959/0001-22, atendeu a todas as exigências de habilitação descritas no art. 62 da Lei nº 14.133/21 e demais condições prevista no Projeto Básico, conforme documentação juntada ao processo.

O preço apresentado para execução dos serviços especializados seguiu os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/21 (art. 72, II da Lei nº 14.133/21), bem como do Acórdão 1565/2015 Plenário TCU, onde pela documentação juntada ao procedimento o preço está em conformidade com o Preço Estimado da Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

Neste sentido, considerando a necessidade da administração, sendo realizado o regular procedimento de contratação direta por inexigibilidade, onde o escritório D ANDRADE DA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.926.959/0001-22, atendeu a todas as condições habilitatórias e considerando que o preço está dentro dos parâmetros e valores de mercado, são os motivos e razões que fundamentam a sua seleção e o preço para contratação.

Neste sentido, atendidas as formalidades necessárias para comprovação dos requisitos de habilitação, razão da escolha do fornecedor e preço, submeto o presente procedimento a autoridade administrativa para adjudicação e homologação.

Mojuí dos Campos (PA), 12 de Março de 2026.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos